



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 194/2013

Referenda o ato da Presidência que deferiu 3 (três) dias de folga compensatória ao Juiz Convocado José Dantas de Góes.

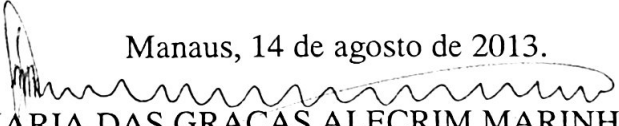
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora da PRT da 11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Juiz Convocado José Dantas de Góes, formulada por meio do Ofício nº GD/FRAA-044/2013, de 2.8.2013, protocolado sob o n. TRT-018128/2013,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência, que deferiu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, ao Juiz do Trabalho **JOSÉ DANTAS DE GÓES**, 3 (dias) dias de folga compensatória, para gozo nos dias **16, 19 e 20.8.2013**, em razão de sua atuação no plantão judiciário nos dias 11 e 12.12.2012 e 24.6.2013.

Manaus, 14 de agosto de 2013.


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região